



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.015381/2025-48



Cadastrado em 21/10/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GABINETE	gabinete@ufersa.edu.br	1103
Tipo do Processo: DESIGNAÇÃO		
Assunto do Processo: 015.2 - GESTÃO INSTITUCIONAL: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES		
Assunto Detalhado: APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUFERSA		
Unidade de Origem: GABINETE (11.03)		
Criado Por: TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/10/2025	GABINETE (11.03)		
22/10/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

**REGIMENTO INTERNO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO – EDUFERSA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

**REGIMENTO INTERNO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO – ENUFERSA**

**CAPÍTULO I
DO REGULAMENTO E DA SUA FINALIDADE**

Art. 1º. O Regulamento da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - ENUFERSA disciplina os procedimentos de rotina específicos da Editora e tem a finalidade de:

- I – definir estrutura organizacional e política da Editora Universitária da ENUFERSA;
- II – orientar operacionalização das funções da Editora;
- III – disciplinar os relacionamentos entre Editora e a comunidade acadêmica da ENUFERSA e o mercado editorial.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS DA EDITORA**

Art. 2º. A Editora Universitária da ENUFERSA é órgão suplementar, de natureza técnica, vinculado diretamente à Reitoria, com prazo indeterminado de duração, regendo-se pelo Estatuto, Regulamento Geral, Legislação de direitos autorais e por este Regulamento, com a missão de atender às necessidades editoriais, em impressos e eletrônicos, da Universidade, contempladas na sua Política Institucional de Difusão Científica e Tecnológica e no Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Parágrafo Único. Fica adotada a sigla ENUFERSA para a identificação da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º. A ENUFERSA é regida pelos seguintes princípios:

- I – a defesa do acesso das pessoas ao conhecimento;
- II – socialização do conhecimento organizado e produzido pela Universidade;
- III – a participação da ENUFERSA no processo de desenvolvimento sócio-econômico, cultural, científico e tecnológico do estado, da região e do país.

Art. 4º. São objetivos da ENUFERSA editar, publicar e divulgar a produção científica da ENUFERSA, de caráter técnico, didático-científico e cultural.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA**

Art. 5º A Editora Universitária tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Conselho Editorial;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

- II – Coordenadoria;
- III – Equipe Técnica.

Seção I Do Conselho Editorial

Art. 6º. O Conselho Editorial, órgão de caráter consultivo com a função de propor uma política editorial para a UFERSA e recomendar, tecnicamente, as publicações da Universidade, tem a seguinte composição:

- I – o (a) Coordenador (a) da Editora, seu presidente;
- ~~II – o (a) Diretor (a) da Biblioteca Orlando Teixeira;~~
- II – o (a) Diretor (a) do Sistema de Bibliotecas; [\(alterado pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)
- ~~III – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG;~~
- III – um representante de cada uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Ciências da Computação; Engenharias; e Linguísticas, Letras e Artes. [\(alterado pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)
- ~~IV – um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC;~~
- ~~V – um representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;~~
- ~~VI – um representante indicado por cada Departamento acadêmico da UFERSA.~~

[\(revogados pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)

~~Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Editorial, com exceção dos representantes dos Departamentos acadêmicos, serão indicados pelo Reitor e todos serão submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Universitário.~~ [\(alterado pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)

§ 1º A representação mencionada no inciso III deste artigo será indicada pelo Reitor, seguindo o princípio do equilíbrio da representatividade entre os Centros e terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período; [\(inserido pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)

§ 2º Os representantes indicados deverão ter título de doutor ou mestre, pertencerem ao quadro efetivo da UFERSA e ter atuação em ensino, pesquisa e/ou extensão; [\(inserido pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)

§ 3º Todos os integrantes do Conselho Editorial serão submetidos à apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário. [\(inserido pela Resolução 001/2019 CONSUNI\)](#)

Art. 7º. Compete ao Conselho Editorial:

- I – elaborar a política editorial da UFERSA;
- II – aprovar o plano anual das atividades editoriais;
- III – analisar, avaliar e definir os originais, tendo em vista a publicação.

Art. 8º. O Conselho Editorial reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma estabelecida por este Regulamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

Art. 10. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente de sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus membros, indicados os motivos da convocação.

§ 1º. A convocação pela maioria dos membros será requerida ao Presidente, que a determinará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação do requerimento.

§ 2º. Nas reuniões extraordinárias somente serão discutidos e votados os assuntos que motivarem a convocação, sendo nula qualquer decisão que contrariar esta disposição.

Art. 11. As reuniões se realizarão com a presença de mais da metade de seus membros, e as deliberações serão por maioria simples de votos.

**Seção II
Da Administração**

Art. 12. A administração executiva da Editora Universitária será exercida por um Coordenador designado pelo Reitor, com as seguintes atribuições:

- I – zelar pela missão e princípios da Editora da Universitária;
- II – difundir a Política Institucional de Difusão Científica e Tecnológica da UFERSA;
- III – executar a política editorial da UFERSA;
- IV – buscar parcerias para patrocínio;
- V – articular uma política de vendas dos produtos editoriais;
- VI – planejar e promover lançamentos dos produtos editoriais;
- VII – articular o relacionamento da editora com os segmentos e órgãos internos da Universidade;
- VIII – articular o relacionamento externo da Editora;
- IX – articular a política de co-edição de obras científicas entre várias editoras e ou instituições científicas;
- X – responsabilizar-se pela execução e acompanhamento dos processos de edição, publicação e veiculação dos livros e revistas recomendados pelo Conselho Editorial e aprovados pela Reitoria;
- XI – apoiar processos licitatórios e acompanhar cronogramas dos processos de impressão, acabamento, divulgação, lançamento, distribuição, circulação e comercialização das obras recomendadas pelo Conselho Editorial e aprovadas pela Reitoria;
- XII – emitir relatórios sobre o desempenho da editora;
- XIII – elaborar catálogo editorial.

Art. 13. A Coordenadoria contará, para o desempenho de suas atividades com:

- I – uma Equipe Técnica constituída de profissionais e de alunos estagiários;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

II – um assistente responsável pelo apoio administrativo.

Parágrafo único. A admissão de pessoal, inclusive de estagiários, e a contratação de eventuais serviços profissionais, são da competência exclusiva da Reitoria.

**CAPÍTULO IV
DAS PUBLICAÇÕES**

Art. 14. Todo e qualquer original submetido à análise do Conselho Editorial deverá ser encaminhado em uma única via impressa e por meio eletrônico, acompanhado de resumo em até 20 linhas através de correspondência solicitando a análise do trabalho com vistas à publicação, contendo endereço, e-mail e telefones.

Parágrafo único. A EDUFERSA não devolverá o material enviado para análise, cabendo ao autor manter cópias do seu trabalho.

Art. 15. Os trabalhos encaminhados para publicação deverão seguir as seguintes normas:

I – O original deverá seguir as normas mais recentes da ABNT no que se refere à apresentação formal (margens, tipo e tamanho de fonte, espaçamento, citações, referências etc.;

II – Não serão aceitos para análise trabalhos em formato e linguagem de tese ou dissertação;

III – O autor/organizador deve se comprometer com a EDUFERSA a não submeter o mesmo trabalho a outra Editora concomitantemente;

IV – Os trabalhos deverão ser submetidos em língua portuguesa.

Parágrafo único. As obras estrangeiras traduzidas para o português serão aceitas para análise após negociação com a editora estrangeira responsável pelos direitos patrimoniais do autor da obra.

Art. 16. A Editora poderá submeter o trabalho a um ou mais especialistas externos, para que emitam parecer a fim de subsidiar a decisão final do Conselho Editorial. Nesse caso, o parecerista deverá opinar sobre os seguintes tópicos: qualidade e clareza do conteúdo; atualidade do tema; abrangência; tipo de público; organização lógica do trabalho; conclusão; outros itens que julgar conveniente destacar.

Art. 17. O autor e/ou o organizador será comunicado por escrito sobre a decisão do Conselho Editorial e se aprovada a sua publicação, a Editora passará a cuidar do contrato de edição, após ser verificada a situação dos direitos autorais contidos na obra.

Parágrafo único. No contrato deverão constar necessariamente informações sobre:

I – cessão de direitos autorais;

II – forma de pagamento ao autor;

III – percentual de exemplares cedidos ao autor a título de divulgação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
EDUFERSA**

Art. 18. As publicações periódicas setoriais e os textos didáticos de imediato interesse do corpo discente deverão ser aprovados pelo Departamento interessado, e encaminhados para publicação através do seu representante no Conselho Editorial da ENUFERSA.

Art. 19. Anualmente a ENUFERSA realizará chamadas para publicações através de Edital.

**CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E REGIME FINANCEIRO**

Art. 20. O patrimônio sob a guarda da Editora, com observância das disposições legais, estatutárias e regimentais, é constituído por:

- I – bens imóveis e instalações;
- II – direitos autorais que a Editora venha a adquirir, mediante contratos específicos;
- III – bens e direitos oriundos de disposições legais.

Art. 21. A Editora será mantida por:

- I – dotações específicas do orçamento da Universidade;
- II – fundos e créditos especiais;
- III – recursos provenientes de convênios e contratos, auxílios e doações.

Parágrafo único. Toda a arrecadação monetária resultante de atividades próprias da Editora será recolhida ou creditada à Universidade, sob o título de receitas próprias e incorporada à receita geral da Universidade, vedada qualquer retenção.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 22. A Editora poderá propor e executar, na qualidade de órgão interveniente, acordos e co-edições com editoras particulares ou com entidades públicas.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 24. O presente Regulamento entrara em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUNI.



REGIMENTO Nº 1/2019 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:54)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**,
tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **0d71ff7fe4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Altera os incisos e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos II e III e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da EdUFERSA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º.....
.....

(...)

~~II – o (a) Diretor (a) da Biblioteca Orlando Teixeira;~~

~~III – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPPG;~~

II – o (a) Diretor (a) do Sistema de Bibliotecas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III – um representante de cada uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Ciências da Computação; Engenharias; e Linguísticas, Letras e Artes.

~~Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Editorial, com exceção dos representantes dos Departamentos acadêmicos, serão indicados pelo Reitor e todos serão submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Universitário.~~

§ 1º A representação mencionada no inciso III deste artigo será indicada pelo Reitor, seguindo o princípio do equilíbrio da representatividade entre os Centros e terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 2º Os representantes indicados deverão ter título de doutor ou mestre, pertencerem ao quadro efetivo da UFERSA e ter atuação em ensino, pesquisa e/ou extensão;

§ 3º Todos os integrantes do Conselho Editorial serão submetidos à apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Revogar os incisos IV, V e VI do artigo 6º do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 1/2019 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:54)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **57042c50dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 114 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005452/2025-23

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

Moacir Franco de Oliveira

Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de um representante da área de Ciências Exatas e da Terra e um representante da Área de Ciências Agrárias.

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **37b8bf9d51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 115 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005454/2025-66

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

À senhora

Luciana Vieira de Paiva

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhora diretora,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Ciências Biológicas e um representante da área de Ciências da Saúde.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **620f87abcf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 116 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005455/2025-39

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

José Albenes Bezerra Júnior

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Ciências Sociais Aplicadas e um representante da área de Ciências Humanas.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **a5eecaf4d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 117 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005456/2025-12

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

Leonardo Augusto Casillo

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Ciências da Computação.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **94de1925c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 118 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005457/2025-82

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

Ao senhor

Manoel Quirino da Silva Junior

Diretor do Centro de Engenharias

Centro de Engenharias – CE

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Engenharias**.

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **fc20b11026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

OFICIO Nº 119 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.005458/2025-55

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025.

À senhora

Simone Maria da Rocha

Diretora do Centro Multidisciplinar Caraúbas

Centro Multidisciplinar Caraúbas - CMC

Assunto: Solicitação de indicação de membros para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Senhor diretor,

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA.

Solicitamos a indicação de **um representante da área de Linguísticas, Letras e Arte.**

Agradecemos pela colaboração e reiteramos a importância deste Conselho para a comunidade acadêmica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 12:10)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **39498e4601**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2 / 2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.013988/2025-23

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2025.

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as) de Campi da UFRSA Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros

Assunto: Solicitação de indicação de nomes para composição do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EDUFERSA).

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as),

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019(https://documentos.ufersa.edu.br/wpcontent/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFRSA, solicitamos a indicação de representantes para compor o referido Conselho.

Conforme estabelecido no Artigo 6º do Regimento interno da Editora (alterado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2019), o Conselho Editorial da EDUFERSA deve contar com **um representante de cada uma das seguintes áreas:**

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Computação;
- Engenharias; e
- Linguísticas, Letras e Artes.

Os representantes indicados deverão ter título de doutor ou mestre; pertencerem ao quadro efetivo da UFRSA e terem atuação em ensino, pesquisa e/ou extensão.

O mandato dos integrantes do Conselho Editorial será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Todos os integrantes indicados serão submetidos à apreciação e sua escolha deliberada pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

Desta forma, solicitamos que os Campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros encaminhem as indicações de nomes que cumpram os requisitos acima, observando a área acadêmica dos cursos ou departamentos. A indicação deverá ser de um nome por área (se/ quando houver).

Prazo para Indicação: 10 de outubro de 2025

Agradecemos a atenção e colaboração, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:01)
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **25/09/2025**
e o código de verificação: **130014a282**



OFICIO N° 318/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:54)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **318**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **1312bb01dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

OFICIO Nº 27 / 2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: 23091.006511/2025-45

Mossoró-RN, 09 de maio de 2025.

Ao Senhor

Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete

Gabinete da Reitoria

Campus Leste, Mossoró/RN

Assunto: indicação de docente para compor o Conselho Editorial da UFERSA

Senhor Chefe

Em atenção ao OFICIO No 129/2025 - GAB, informamos que o segundo representante do CCEN para compor o Conselho Editorial da UFERSA será o docente **Fabricio de Figueredo Oliveira**.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 17:58)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: 1495347

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **6a2d93f306**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

OFICIO Nº 35 / 2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: 23091.005854/2025-33

Mossoró-RN, 24 de abril de 2025.

AO SENHOR LÁZARO FABRÍCIO DE FRANÇA SOUZA
CHEFE DE GABINETE

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação constante no Ofício nº114/2025 - GAB, recebido em 23 de abril, vimos indicar o servidor docente AURELIO PAES BARROS JÚNIOR, Siape 1670421, como representante da área de Ciências Agrárias na composição do Conselho Editorial da EdUFERSA.

Em tempo, ressaltamos que a indicação relativa à área de Ciências Exatas e da Terra não compete a este Centro.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 10:03)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: 2206331

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **a00c3f2216**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

OFICIO Nº 48 / 2025 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: 23091.006044/2025-44

Mossoró-RN, 29 de abril de 2025.

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019(https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA, segue a indicação do CCBS, conforme solicitação realizada por meio do OFICIO Nº 115 / 2025 - GAB:

Representante da área de Ciências Biológicas: Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto

Representante da área de Ciências da Saúde: Andiará Araújo Cunegundes de Brito

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 11:29)

JENNIFER DO VALE E SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DCS (11.01.00.07.05)
Matrícula: 3038245

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **53cba98ae8**

Encaminhamento dos nomes indicados para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br> 28 de maio de 2025 às 13:40

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezado Chefe de Gabinete,

Prof. Lázaro Fabrício,

Boa tarde.

A representante das Ciências Humanas é a professora **Ana Gabriela de Souza Leal**, que nos lê em cópia.

Atenciosamente,

José Albenes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CCSAH
Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Encaminhamento dos nomes indicados para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

9 mensagens

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

5 de maio de 2025 às 19:33

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezado chefe de Gabinete, boa noite.

Vimos encaminhar os nomes dos docentes, conforme solicitado pelo ofício nº 116 / 2025 - GAB (11.03).

Na área de Ciências Sociais Aplicadas, o docente Rafael Lamera Giesta Cabral, manifestou o desejo de continuar como representante.

Na área de Ciências Humanas, seguem abaixo os nomes dos candidatos:

Rogério da Silva e Souza

Davi da Costa Almeida

Ana Gabriela de Souza Seal

Daniela Faria Florêncio

Ana Maria Bezerra Lucas

Respeitosamente,

Jusenildo Ferreira
Sec. exec. do CCSAH

--

CCSAH
Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

6 de maio de 2025 às 08:52

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Prezado Jusenildo, bom dia!

Agradecemos o envio dos nomes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Talita Barbosa

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Ramal: 1724

UFERSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

gabinete@ufersa.edu.br <gabinete@ufersa.edu.br>
Para: ccsah@ufersa.edu.br, ccsah@ufersa.edu.br

6 de maio de 2025 às 08:53

Sua mensagem

Para: ccsah@ufersa.edu.br

Assunto: Encaminhamento dos nomes indicados para composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Enviada: 05/05/2025, 19:33:29 GMT-3

foi lida em 06/05/2025, 08:53:01 GMT-3

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

21 de maio de 2025 às 10:15

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Prezados (as), bom dia!

Solicitamos o envio de **apenas um nome** para compor o conselho editorial da Edufersa na área de Ciências Humanas.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos.

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 19:33, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

<ccsah@ufersa.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

27 de maio de 2025 às 13:31

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Prezados (as), boa tarde!

Reiteramos a solicitamos do envio de **apenas um nome** para compor o conselho editorial da Edufersa **na área de Ciências Humanas**.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos.

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 19:33, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH

<ccsah@ufersa.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Prof. Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete e Relações Institucionais (*Portaria UFERSA/GAB 1367/2024*)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 13:40

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezado Chefe de Gabinete,
Prof. Lázaro Fabrício,
Boa tarde.

A representante das Ciências Humanas é a professora **Ana Gabriela de Souza Leal**, que nos lê em cópia.

Atenciosamente,
José Albenes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 13:49

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezados (as), boa tarde!

Agradecemos a indicação.

Estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Talita Barbosa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 15:48

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Prezados/as, boa tarde!

O nome correto da docente é **Ana Gabriela de Souza Seal**.

Atenciosamente,

Jusenildo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-8556
Ramal: 1956

Ana Gabriela de Souza Seal <anagseal@ufersa.edu.br>

28 de maio de 2025 às 15:51

Para: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH <ccsah@ufersa.edu.br>

Cc: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, Jusenildo Ferreira da Silva <jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

Grata com a indicação. Estou disponível e aguardando os encaminhamentos.

Att,
Ana Seal

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

OFICIO Nº 26 / 2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: 23091.006013/2025-08

Mossoró-RN, 28 de abril de 2025.

Ao Senhor

Lázaro Fabrício de França Souza

Chefe de Gabinete

Gabinete da Reitoria

Campus Leste, Mossoró/RN

Assunto: indicação de docente para compor o Conselho Editorial da UFERSA

Senhor Chefe

Em atenção ao OFICIO No 117/2025 - GAB, informamos que o representante da área de Ciência da Computação para compor o Conselho Editorial da UFERSA será o docente **Helcio Wagner da Silva**.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 19:56)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: 1495347

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **28/04/2025** e o código
de verificação: **07c4827480**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

OFICIO Nº 31 / 2025 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: 23091.005970/2025-05

Mossoró-RN, 28 de abril de 2025.

Ao senhor
LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
Chefe de Gabinete da Reitoria

**Assunto: Indicação de membro para composição do Conselho Editorial da
EDUFERSA - Centro de Engenharias.**

Prezado,

Em resposta ao Ofício Nº 118/2025 - GAB, de 15 de abril de 2025, informamos que o servidor docente **Ramsés Otto Cunha Lima** irá compor o Conselho Editorial da EDUFERSA, representando o Centro de Engenharias - CE.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 10:56)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1770896

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **28/04/2025** e o código
de verificação: **3d910b8194**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAUBAS**

OFICIO Nº 42 / 2025 - CARAUBAS (11.01.29)

Nº do Protocolo: 23091.006071/2025-91

Caraúbas-RN, 29 de abril de 2025.

Ao Chefe do Gabinete da Reitoria,

Prezado,

Em resposta ao OFICIO Nº 119 / 2025 - GAB (11.03) que trata da composição do Conselho Editorial da UFERSA, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019 (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), indicamos o **Professor Doutor Francisco Vieira da Silva** como representante da área de Linguísticas, Letras e Arte.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:42)

SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: 2259009

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a57cf88412**

Comunica envio do Ofício circular Nº 2/2025 - GABINETE

Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>
Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

9 de outubro de 2025 às 15:24

Em tempo,

Retifico:

• Ciências Exatas e da Terra
Stefeson Bezerra de Melo

• Ciências Humanas
Evanilson Gurgel de Carvalho Filho

• Linguísticas, Letras e Artes
Francisco Aedson de Souza Oliveira

Em qui., 9 de out. de 2025 às 15:23, Direcao de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br> escreveu:
Boa tarde,

O campus Angicos indica:

• Ciências Humanas
Evanilson Gurgel de Carvalho Filho

• Linguísticas, Letras e Artes
Francisco Aedson de Souza Oliveira

Atenciosamente,



Prof. Samuel Oliveira de Azevedo

Direção do Campus e Centro Multidisciplinar de Angicos
direcaoangicos@ufersa.edu.br
(84) 99175-3458
samuel.azevedo@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Campus Angicos | Centro Multidisciplinar de Angicos
Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587. Alto da Alegria
CEP: 59.515-000 | [Angicos/RN](https://www.angicos.ufersa.edu.br)

[angicos.ufersa.edu.br](https://www.angicos.ufersa.edu.br) • [@angicos.edu.br](https://www.instagram.com/angicos.edu.br)

Em qui., 2 de out. de 2025 às 13:09, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados (as),

Encaminhamos, em anexo o Ofício Circular Nº 2/2025 - Gabinete para conhecimento e providências.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste expediente.

--

Atenciosamente,

Talita Barbosa
Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Ramal: 1724



Comunica envio do Ofício circular Nº 2/2025 - GABINETE

Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

13 de outubro de 2025 às 11:27

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Direção de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>, Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <direcaocaraubas@ufersa.edu.br>

Pezado,

Dentre os candidatos do campus, recebi mais um interessado em compor o conselho editorial, seria o prof. Bruno Francisco Xavier, para a área de Ciências da Computação.

Se ainda houver a possibilidade de indicar ele, fico muito grato. Assim, a composição dos indicados do campus é:

Ciências Exatas e da Terra - Shirlene Kelly Santos Carmo

Ciências Agrárias - Alex Pinheiro Feitosa

Ciências Biológicas - Larissa de Oliveira Fontes

Ciências Humanas - Cláudio de Souza Rocha

Engenharias - Gustavo Luz Xavier da Costa

Ciências da Computação - Bruno Francisco Xavier

Atenciosamente,

Em sex., 10 de out. de 2025 às 18:36, Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezada/o,

Em observância à solicitação em ofício, sirvo-me do presente para indicar os docentes do Campus Pau dos Ferros conforme lista abaixo:

Ciências Exatas e da Terra - Shirlene Kelly Santos Carmo

Ciências Agrárias - Alex Pinheiro Feitosa

Ciências Biológicas - Larissa de Oliveira Fontes

Ciências Humanas - Cláudio de Souza Rocha

Engenharias - Gustavo Luz Xavier da Costa

Atenciosamente,

Em qui., 2 de out. de 2025 às 13:09, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados (as),

Encaminhamos, em anexo o Ofício Circular Nº 2/2025 - Gabinete para conhecimento e providências.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste expediente.

--

Atenciosamente,

Talita Barbosa

Gabinete da Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS

Ramal: 1724



--

Glaysdon Francisco Barros de Oliveira**Direção Campus Pau dos Ferros**

BR 226, KM 405, São Geraldo
Pau dos Ferros/RN - CEP: 59900-000
Ramal: 4015



Glaysdon Francisco Barros de Oliveira

Direção Campus Pau dos Ferros

BR 226, KM 405, São Geraldo
Pau dos Ferros/RN - CEP: 59900-000
Ramal: 4015





DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 47/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:54)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **13273544b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 64/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2025.

O presente processo trata da composição do Conselho Editorial da EDUFERSA.

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019(https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/001_2019-3.pdf), que dispõe sobre a composição do Conselho Editorial da UFERSA. o Gabinete da Reitoria encaminhou ofícios aos Centros e Campi Multidisciplinares da Universidade, solicitando as indicações de representantes das respectivas áreas do conhecimento.

Encaminha-se, portanto, o presente processo para inclusão em pauta do Conselho Universitário (CONSUNI), com vistas à apreciação e deliberação acerca das indicações recebidas.

Indicações recebidas:

Representantes da área de Ciências Exatas e da Terra

- CCEN: Fabrício de Figueiredo Oliveira
- Campus Angicos: Stefeson Bezerra de Melo
- Campus Pau dos Ferros: Shirlene Kelly Santos Carmo

Representantes da área de Ciências Agrárias

- CCA: Aurélio Paes Barros Júnior
- Campus Pau dos Ferros: Alex Pinheiro Feitosa

Representantes da área de Ciências Biológicas

- CCBS: Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto
- Campus Pau dos Ferros: Larissa de Oliveira Fontes

Representante da área de Ciências da Saúde

- CCBS: Andiará Araújo Cunegundes de Brito

Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas

- CCSAH: Rafael Lamera Giesta Cabral

Representantes da área de Ciências Humanas

- CCSAH: Ana Gabriela de Souza Leal
- Campus Angicos: Evanilson Gurgel de Carvalho Filho

- Campus Pau dos Ferros: Cláudio de Souza Rocha

Representantes da área de Ciências da Computação

- CCEN: Hécio Wagner da Silva
- Campus Pau dos Ferros: Bruno Francisco Xavier

Representantes da área de Engenharias

- CE: Ramsés Otto Cunha Lima
- Campus Pau dos Ferros: Gustavo Luz Xavier da Costa

Representantes da área de Linguística, Letras e Artes

- Campus Caraúbas: Francisco Vieira da Silva
- Campus Angicos: Francisco Aedson de Souza Oliveira

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 17:28)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Processo Associado: 23091.015381/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **d46fd75aec**